



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 27 de julho de 2015

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – PMM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CAETANA PARANHOS, conforme Edital.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 090/2015, de 13/04/2015. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, constatando que a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.163.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Décio Bando, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. **CONSTRUTORA MAV LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº nº 07.525.537/0001 - 14, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Ribeiro Machado, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. **A & B LOPES PLANEJAMENTO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.182.685/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Anderson Bordim Lopes, constatando que a mesma apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.188.542/0001-00, constatando que a mesma apresentou o Balanço Patrimonial de 2015, não cumprindo o exigido no edital no item 6.1.8 e o capital social apresentado é inferior ao exigido no edital, conforme item “6.1.8.3, diante do exposto a empresa foi declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Priscila Iavolski Gracie – Membro

Edson Azevedo da Rocha - Membro

Ivo Mendes Junior – CRC/PR nº 047434/0-2 – Membro

Cezar Augusto Coraiola – CREA/PR nº 110.847/D M– Membro

SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP

CONSTRUTORA MAV LTDA – ME

A & B LOPES PLANEJAMENTO EIRELI – ME

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA – ME